



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 0157/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 DECLARA que a área de **75,9320 hectares, com supressão vegetal** após **22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: GENILSON COSTA E SILVA

CPF/CNPJ: 646.176.532-87

ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 77, SÃO VICENTE

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUARIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº: 006519

PROCESSO(S) DO AUTO:

PROCESSO: 18201.001797/2025.28

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA BANDEIRA, GLEBA EREU - AMAJARI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/11/2025

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
18/11/2025 às 09:08

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
18/11/2025 às 10:37

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=94d39> informando o seguinte código verificador: **94d39**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001797/2025.28

Parecer Técnico Nº:
492/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Pereira De Carvalho - ART Nº RR20250155217

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	61° 50' 14.31" W	3° 51' 48.46" N	19	61° 49' 50.90" W	3° 51' 48.26" N
2	61° 50' 13.83" W	3° 51' 47.99" N	20	61° 49' 49.94" W	3° 51' 48.12" N
3	61° 50' 12.82" W	3° 51' 48.07" N	21	61° 49' 41.80" W	3° 51' 47.07" N
4	61° 50' 11.98" W	3° 51' 48.66" N	22	61° 49' 40.23" W	3° 51' 46.86" N
5	61° 50' 10.90" W	3° 51' 49.36" N	23	61° 49' 37.81" W	3° 51' 46.55" N
6	61° 50' 9.57" W	3° 51' 49.86" N	24	61° 49' 36.60" W	3° 51' 46.40" N
7	61° 50' 8.40" W	3° 51' 50.01" N	25	61° 49' 35.06" W	3° 51' 46.35" N
8	61° 50' 6.86" W	3° 51' 50.10" N	26	61° 49' 35.07" W	3° 51' 44.54" N
9	61° 50' 5.30" W	3° 51' 50.13" N	27	61° 49' 36.39" W	3° 51' 44.67" N
10	61° 50' 3.91" W	3° 51' 49.88" N	28	61° 49' 42.31" W	3° 51' 45.19" N
11	61° 50' 2.74" W	3° 51' 49.74" N	29	61° 49' 51.62" W	3° 51' 46.14" N

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
18/11/2025 às 09:08



Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
18/11/2025 às 10:37

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=94d39> informando o seguinte código verificador: **94d39**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



12	61° 50' 1.58" W	3° 51' 49.74" N	30	61° 49' 54.65" W	3° 51' 47.48" N
13	61° 49' 59.56" W	3° 51' 49.49" N	31	61° 50' 2.49" W	3° 51' 48.23" N
14	61° 49' 58.46" W	3° 51' 49.31" N	32	61° 50' 8.65" W	3° 51' 48.17" N
15	61° 49' 57.44" W	3° 51' 49.55" N	33	61° 50' 14.48" W	3° 51' 47.24" N
16	61° 49' 55.64" W	3° 51' 49.44" N	34	61° 50' 14.88" W	3° 51' 47.38" N
17	61° 49' 54.48" W	3° 51' 49.16" N	35	61° 50' 14.87" W	3° 51' 48.99" N
18	61° 49' 52.63" W	3° 51' 48.72" N			

femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
18/11/2025 às 09:08

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
18/11/2025 às 10:37

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=94d39> informando o seguinte código verificador: **94d39**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459